



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 120/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de junho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2011

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Objeto do contrato: prestação de serviços de informática – Gestão de Contratos da Rede IP Multiserviço e Integração à Rede IP Multiserviço

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores dos itens de contrato

Vigência: 02/06/2012 a 01/06/2013

Valor anual estimado: R\$ 1.887,72 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1

Data: 31 de maio de 2012

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2011

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Objeto do contrato: prestação de serviços de informática – Hospedagem em ambiente compartilhado – Baixa Plataforma

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores dos itens de contrato

Vigência: 02/06/2012 a 01/06/2013

Valor anual estimado: R\$60.875,52 (sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1

Data: 31 de maio de 2012

Extrato do Contrato nº 11/2012

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Objeto do contrato: prestação de serviços de informática – Acesso ao Ambiente Mainframe

Vigência: 02/06/2012 a 02/06/2013

Valor anual estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1

Data: 01 de junho de 2012

Exonerando, a pedido,

- Maria Paula Pimenta Mendes, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, código do grupo TJM-DAS-04, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 01/07/12.

Nomeando:

- Vlader Marden Mendes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, código do grupo TJM-DAS-04, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0000248-35.2006.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Embargantes: Cb PM Valdinei Cordeiro Rocha  
Cb PM Orlando Cardoso Marques  
Advogado: Marcelo Peixoto de Melo (OAB/MG 80.955)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Valdinei Cordeiro Rocha e Orlando Cardoso Marques.

**MATÉRIA CIVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0011323-89.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Mauro Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

**PRIMEIRA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0004797-81.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0010909-91.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Frederico Magno de Miranda  
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo.

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0004969-23.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0013119-21.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Ricardo Lopes Soares  
Advogados: Marcos Luiz Egg Nunes (OAB/MG 115.283 e Felisberto Egg de Resende OAB/MG 50.328)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo regimental.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0004578-68.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0004395-88.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Marcos Antônio de Carvalho  
Advogados: Armando Almeida Campos (OAB/MG 129.570) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003177-02.2010.9.13.001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Waldevino Thomaz Junior  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.772) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0004417-52.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Pablo Vieira Ribeiro  
Advogado: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais são fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010126-42.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelantes: Amilton Alves Pereira  
Estado de Minas Gerais  
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais e deu provimento ao recurso do autor, aumentando os honorários advocatícios para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**SEGUNDA CÂMARA**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CÍVEL**

**APELAÇÃO**

Processo n. 0009974-57.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Márcio José da Silva  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0012206-36.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Apelante: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
 Apelado: Edson Romeu da Silva  
 Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011988-08.2011.9.13.0003  
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Revisor: Juiz Jadir Silva  
 Apelante: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
 Apelado: Marcelo Celestino de Paula  
 Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010705-47.2011.9.13.0003  
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Revisor: Juiz Jadir Silva  
 Apelante: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
 Apelado: Leandro Pergorari Mendonça  
 Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012131-94.2011.9.13.0003  
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Revisor: Juiz Jadir Silva  
 Apelante: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
 Apelado: Mário Sérgio Murça Sant'anna  
 Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
 Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

12339MS => 3; 27004MG => 9; 53672MG => 28; 55108MG => 5; 56746MG => 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43; 57887MG => 22; 58169MG => 22; 60309MG => 12, 16; 65420MG => 13; 67516MG => 28; 69315MG => 45; 70015MG => 28; 72148MG => 13; 77819MG => 23, 24; 78201MG => 1; 79500MG => 13; 85177MG => 28; 85662MG => 11, 42, 43; 85998MG => 26; 87073MG => 28; 87237MG => 34; 88823MG => 25, 35; 88935MG => 2, 3; 90131MG => 21; 90720MG => 4, 6, 10, 18; 91047MG => 23, 24; 91153MG => 4, 10, 18; 92150MG => 30; 93507MG => 26; 96346MG => 41; 96347MG => 41; 96712MG => 32, 33; 97607MG => 30; 98985MG => 5; 99474MG => 2, 3; 100378MG => 25, 35; 102722MG => 32, 33; 105874MG => 40; 106073MG => 23, 24, 44, 45; 106303MG => 25, 35; 107157MG => 3, 40; 107966MG => 2, 3, 40; 109145MG => 32, 33; 109673MG => 14; 112330MG => 40; 113066MG => 7; 114171MG => 31; 114309MG => 40; 114479MG => 25; 116392MG => 1; 116657MG => 7; 117309MG => 27; 117734MG => 25; 118477MG => 4, 10, 17, 18; 118485MG => 42; 118505MG => 4; 120123MG => 32, 33; 120176MG => 3; 120708MG => 25, 35; 121243MG => 31; 123841MG => 26; 124412MG => 20; 124608MG => 20; 124631MG => 8, 15, 19, 23, 24; 125931MG =>

35; 126612MG => 40; 127326MG => 40; 127685MG => 2; 129198MG => 31; 129595MG => 9; 132967MG => 27, 29; 133724MG => 2; 134808MG => 2;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0005095-70.2012.9.13.0001

Autor: Cb Alvaide Barbosa Junior, Cb Jose Miguel de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a petição inicial posto que presentes os requisitos dos art. 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos de tutela para suspender os efeitos dos atos administrativos disciplinares publicados no BIR nº 07 – 14º BPM, de 13/02/12, retratados às fls.347 e 349, até a solução da presente lide. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0005103-47.2012.9.13.0001

Autor: Cb Mauro Franklin da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a petição inicial, posto que presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 24 - 17º BPM, de 19/07/10, retratado às fls. 67, até a solução da presente lide. Deferido o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

3 - 0011386-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo Sergio Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0000017-71.2007.9.13.0001 ou 29277

Réu: Sd 1ª CI Gedayr Lourenco de Souza => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM QPR Gedayr Lourenço de Souza, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

5 - 0000081-76.2010.9.13.0001 ou 36967

Réu: 3º Sgt Adilson Lino de Oliveira => Vista à defesa para apresentação das razões recursais. Adv.: Lucas Laire Faria Almeida, Solimar Luiz Rossi.

6 - 0000481-56.2011.9.13.0001 ou 39263

Réu: Cb Mauricio Passos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Nova Lima/MG, nº 188.11.0012137-6 retornou ao cartório. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

7 - 0000735-34.2008.9.13.0001 ou 33853

Réu: 2º Sgt Valdecio da Silva Lima => A carta precatória expedida para a Comarca de Sete Lagoas/MG, nº 0257546-33.2011, retornou a este cartório. Adv.: Levimar de Almeida, Livia Maria de Rezende Sucasas.

8 - 0000844-14.2009.9.13.0001 ou 35972

Réu: Cb Marcelo Fernandes Silva, Cb Elson Pereira Lopes => Vista à defesa para os fins do art. 427, CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

9 - 0001513-96.2011.9.13.0001 ou 39317

Réu: 3º Sgt F.r.c.m. => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Governador Valadares/MG, nº 0128985-09.2012, teve audiência designada para o dia 11/09/2012, às 13:00 horas. Adv.: Celton Godinho de Assis, Teylon de Souza Duarte.

10 - 0001803-48.2010.9.13.0001 ou 37737

Réu: Cb Paulo Pereira Soares, Sd 1ª CI Alexssander Reginaldo do Carmo => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Sete Lagoas/MG foi distribuída sob o nº 0078734-32.2012. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

11 - 0002874-85.2010.9.13.0001 ou 38819

Indiciado/Investigado: Cb Marcone Jose Oliveira de Castro, Sd 1ª CI Bruno Barbosa Rocha => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Bruno Barbosa Rocha, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

12 - 0002982-17.2010.9.13.0001 ou 38929

Réu: Cb Marconi Jose Macedo => Tendo em vista o teor da manifestação do Ministério Público acostada às fls. 294v, determino o cancelamento das audiências designadas às fls. 281v e a abertura de vista à defesa para arrolar testemunhas. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Arnaldo de Melo.

13 - 0003064-48.2010.9.13.0001 ou 38997

Réu: Sd 1ª CI Rodrigo Cristiano dos Santos Lucena, Sd 1ª CI Eduardo de Oliveira Menezes => A carta precatória expedida para a Comarca de Sete Lagoas/MG foi distribuída sob o nº 12 008334-6. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Hudson Couto Ferreira de Freitas, Viviane Tompe Souza Mayrink.

14 - 0009913-93.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Luigi de Paula Mota Junior, Sd 1ª CI Artur Furtado Cordeiro => Decretada a extinção da punibilidade do Sd PM Artur Furtado Cordeiro, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

15 - 0009917-39.2011.9.13.0001

Flagranteado: 3º Sgt Antonio Henrique Porcinio Prata => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Antônio Henrique Porcinio Prata pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

16 - 0010059-43.2011.9.13.0001

Réu: Cb Marconi Jose Macedo => Tendo em vista o teor da manifestação do Ministério Público acostada às fls. 175v, determino o cancelamento das audiências designadas às fls. 163v. Vista à defesa para arrolar testemunhas. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Arnaldo de Melo.

17 - 0010307-09.2011.9.13.0001

Flagranteado: Cb Adair Jose da Cruz => Extinta a Punibilidade do Cb PM Adair José da Cruz pelo Cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

18 - 0011727-49.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Emerson Sena de Souza => Julgo extinta a punibilidade do sentenciado Sd PM Emerson Sena de Souza em razão do cumprimento integral da pena e determino o arquivamento dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

19 - 0012693-12.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Alan Henrique de Lima, Sd 1ª CI Francisco Abmael Pereira => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para a expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

20 - 0005126-87.2012.9.13.0002

Autor: Cb Osvaldiney Nunes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

21 - 0005178-83.2012.9.13.0002

Autor: Cap Fabricio Pereira Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alex Barbosa de Matos.

22 - 0012409-98.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo Cesar Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Eri Lazara Dornelas Silva, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000112-93.2010.9.13.0002 ou 36998

Réu: Cb Dener Timoteo da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela Defesa para o dia 23/08/2012 às 13:45h. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

24 - 0000516-81.2009.9.13.0002 ou 35424

Réu: Cb Juverci de Matos Silva => Indeferida a petição da Defesa às fls. 295. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0002128-20.2010.9.13.0002 ou 38075

Réu: 2º Sgt Walter Alves de Araujo => Audiência de interrogatório designada para o dia 07/08/2012 às 15:30 hs. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

26 - 0000019-93.2011.9.13.0003 ou 2559/11

Autor: Cb Pedro Luiz Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Estando advogando em nome próprio, intimado o advogado Juvenil de Souza Ignácio a assinar a petição de fls. 80/81. Caso contrário a advogada Aparecida D. de Souza Salgado deverá apresentar procuração do mesmo, para postular no seu nome. Prazo, (05) cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

27 - 0000147-16.2011.9.13.0003 ou 2687/11

Autor: 2º Sgt Luciano Fernandes Nunes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista aos Exequentes Luciano Fernandes Nunes e Hudson Geraldo dos Santos, por 05 (cinco) dias, para se manifestar. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Carla de Jesus Resende.

28 - 0003148-14.2008.9.13.0003 ou 993/08

Autor: Cb Camilo Edmundo Soares Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

29 - 0003242-88.2010.9.13.0003 ou 1871/10

Autor: Sd 1ª CI Flavia Regina r. Machado Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista aos exequentes Flávia Regina Rocha Machado Teixeira e Hudson Geraldo dos Santos, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende.

30 - 0003411-07.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Humberto Walter, Marcelo Nogueira.

31 - 0003977-53.2012.9.13.0003

Requerente: Sd 1ª CI Emerson de Oliveira Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Oliveira Gusmao, Leonardo Cristiano Diniz, Sandro Renato Constant de Oliveira.

32 - 0003998-29.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Aloizio Reis de Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0004055-47.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0004939-76.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Roger de Souza Ramos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa com fulcro no artigo 265 do CPC, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bernardo de Souza Rosa.

35 - 0004944-98.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Vanderley Jose Alves Macedo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa com fulcro no artigo 265 do CPC, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

36 - 0005183-05.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

37 - 0005184-87.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

38 - 0005185-72.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

39 - 0005186-57.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

40 - 0010323-54.2011.9.13.0003

Autor: Maj Mauricio de Melo Garcia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista aos advogados Ronan Saraiva Franco Amaral e Paula Vilela de Souza, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

41 - 0011156-72.2011.9.13.0003

Autor: Cap Leopoldo de Vasconcelos Maria, Sd 1ª CI Fernando Lucio Oliveira Pinheiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana.

42 - 0012526-86.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Max Felipe dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

43 - 0012529-41.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ulcimar Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

#### MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0001745-39.2010.9.13.0003 ou 37688

Réu: Cb Geovani de Oliveira Duarte => Audiência Julgamento designada para o dia 30/08/2012, 13h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

45 - 0011205-16.2011.9.13.0003

Réu: 2º Sgt Nazareno Rodrigues => Vista à defesa do 3º Sgt PM Nazareno Rodrigues de fl. 165 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.